



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

TERMO DE REFERENCIA

I-OBJETO: Aquisição de materiais permanentes, destinados a atender às necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, visando à melhoria da estrutura física, ao aparelhamento administrativo e ao adequado funcionamento dos serviços públicos

II-JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de materiais permanentes justifica-se pela necessidade de aparelhar, modernizar e manter em adequado estado de funcionamento as dependências das Secretarias da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores públicos e um atendimento mais eficiente à população.

Os materiais permanentes são essenciais para o desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais, contribuindo para a organização dos ambientes, a otimização dos processos de trabalho e a preservação do patrimônio público. A reposição e aquisição de novos equipamentos tornam-se necessárias em razão do desgaste natural pelo uso contínuo, da obsolescência de bens existentes e da ampliação das demandas dos serviços públicos municipais.

III- DAS ESPECIFICAÇÃO(ÕES) TECNICA(S):

A prestação dos serviços e/ou aquisição a serem oferecidos encontram-se discriminados e devidamente especificados a seguir:

Item - Código - Descrição	Unidade	Quantidade
1 - 0028130 - FREEZER HORIZONTAL CAPACIDADE MÍNIMA DE 309 LITROS – Freezer horizontal com temperatura interna igual ou abaixo de 18° graus Celsius negativo, apresentando uma tampa articulável com chave, dreno de escoamento da água de degelo, pés com rodízios para facilitar a movimentação, baixo consumo de energia (classe A) com gabinete externo revestido em chapa de aço zincada pré-pintada em epóxi branco. Gabinete interno revestido em chapa de aço zincada ou alumínio	Unidades	4
2 - 0028126 - LIQUIDIFICADOR industrial capacidade 6 litros	Unidades	5
3 - 0028127 - LIQUIDIFICADOR, uso doméstico, capacidade 2 litros; 3 velocidades com pulsar; auto-limpante; cor branca; copo em acrílico com tampa; lâminas de aço inox; sistema de trava de segurança; porta-fio; bivolt. Acompanha manual de instrução. Garantia mínima de 01 ano.	Unidades	12
4 - 0028131 - FOGÃO com forno industrial fogão industrial 5 bocas duplas a gás baixa pressão com forno.	Unidades	5
5 - 0028135 - LIXEIRA COM PEDAL NA COR PRETA 50 LITROS, em polipropileno, tampa acionada por pedal.	Unidades	20
6 - 0028357 - GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ, com revestimento em aço inox, compacta por fora, grande por dentro com sistema que evita pingos, constituída de ampola de vidro, corpo em aço inoxidável, botão press. especificações técnicas: dimensões aproximadas: 1,8 L	Unidades	20
7 - 0028159 - BATEDEIRA PLANETARIA 300w 8 Velocidades Branca	Unidades	10



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

8 - 0028160 - BALCÃO DUPLO SELF SERVICE 06 CUBAS QUENTE 03 CUBAS FRIO na parte superior do balcão Construído em aço inox brilhante AISI430, cubas gastronômicas (GNs) em aço inox, estrutura tubular com pintura eletrostática, rodízios com trava ou niveladores, protetor salivar em aço inox brilhante AISI430 e iluminação fluorescente	Unidade	1
9 - 0028171 - ARMÁRIO AÉREO COZINHAS 3 PORTAS – Branco Corpo e portas em aço revestidos com pintura eletrostática a pó; Puxadores em PS; Caixas em papelão revestida com plástico Termoretrátil; Dobradiças metálicas de 26MM; Armário Aéreo Luce 105, com 3 portas para melhor organização e beleza 3 portas de abrir Puxadores ponteira em ABS e perfil de alumínio.	Unidades	10
10 - 0028358 - ESTANTE MULTI-USO FABRICADA EM AÇO, COM 06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS DE PROFUNDIDADE 30CM E CAPACIDADE DE SUPORTE ATÉ 30KG CADA, ESPESSURAS: PRATELEIRA CHAPA 26 E COLUNA CHAPA 20, MEDIDAS: (AxLxP) 183x92x30 CM, PRATELEIRAS COM DOBRAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL, PRODUTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSTATIZAÇÃO, COR CINZA.	Unidades	50
11 - 0028173 - BALANÇA 15 KG Altura: 10,5 cm Largura: 30 cm Comprimento: 40 cm.	Unidades	6
12 - 0028174 - FOGÃO com forno industrial fogão industrial 4 bocas duplas agás baixa pressão com forno.	Unidade	1
13 - 0028175 - GELADEIRA Frost Free Inverter 480L Efficient com AutoSense Smart Bivolt Duplex cor Branca (IT70) Bivolt Dimensões do produto 76P x 70,5L x 1,9A centímetros , cor Branca.	Unidades	2
14 - 0028184 - BEDOURO DE COLUNA PARA GALÃO DE 20 LITROS. Elétrico, com 2 torneiras, desmontáveis e substituíveis, para água em temperatura ambiente e gelada. Capacidade de resfriamento de aproximadamente 5 litros por hora com temperatura ambiente de 30°. Medidas aproximadas: Largura: 316 mm, altura: 980 mm, profundidade: 335 mm. Gabinete com proteção UV. Depósito de água mínimo de 2,5 litros em plástico injetado atóxico, com serpentina externa e termostado regulável. Deve ser aprovado pelo Inmetro e ter pelo menos 1 ano de garantia contra defeitos de fabricação.	Unidades	12
15 - 0028359 - FOGÃO A GÁS 04 BOCAS, TIPO DOMÉSTICO - Características: Fogão a gás na cor branca, com 04 bocas e respectivas grelhas em ferro fundido; Estrutura provida de um forno acompanhado de 02 grelhas; apresentando o quadro superior em ferro perfil, o corpo e o varão protetor frontal em aço doce, devendo o registrador de gás ser regulável para chama intensa ou fraca e desmontável; Consumo de gás de 01 kg/hora; Estrutura/Acabamento: Superfícies externas polidas; Junções soldadas eletricamente; Grelhas e queimadores resistentes ao choques térmicos; forno com isolamento térmicos, dotado de guarnição em ferro fundido com acabamento cromado, devendo as respectivas grelhas se ajustáveis a diversas alturas; Dimensões aproximadas: Comprimento 85 cm; Largura 75 cm; Altura total 80 cm; diâmetro das grelhas (cada) 28 cm;	Unidades	6



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

Diâmetro para ligação de gás ½ polegada; Comando frontal. Deverá acompanhar condutores específicos para alimentação do gás. Garantia mínima de 12 meses.		
16 - 0028186 - Cafeteira Elétrica Capacidade: 1,5 Características Adicionais: Termostato/Resistência Blindada/Visor/Sapatas Anti, Material: Aço Inoxidável, Potência: 800, Voltagem: 220	Unidades	11
17 - 0028360 - Televisor Tamanho Tela: 32, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto - Tamanho Tela: 32, Voltagem: Bivolt, Características Adicionais: Smart Tv, Full Hd, Entradas Hdmi/Usb, Conversor Di, Tipo Tela: Led, Acessórios: Controle Remoto	Unidades	12
18 - 0028361 - VENTILADOR DE COLUNA, MEDINDO NO MIN. 2,10M DE ALTURA OSCILANTE E BASCULANTE, GRADE PROTETORA METAL CROMADA, COM 3 PAS DE NYLON, 65 CM DE DIAMETRO DA GRADE, COLUNA EM ALUMINIO POLIDO, BASE DE ACO, PESO LIQ. DE APROXIMADAMENTE 10KG, com protetor térmico (faz com que o ventilador desligue automaticamente quando apresentar um super aquecimento no motor ou qualquer pane elétrica). De fabricação nacional. Garantia de 12 meses. Com certificado ISSO 9001. 220V	Unidades	10
19 - 0028362 - CADEIRAS DE PLÁSTICO TIPO BISTRÔ, SEM BRAÇO PARA APOIO, FABRICADA EM MATERIAL POLIPROPILENO, NA COR BRANCA, COM CAPACIDADE DE SUPORTE MÍNIMO DE 90KG, NAS DIMENSÕES APROXIMADAS: (AxLxP) 87x33x40 CM.	Unidades	200
20 - 0028363 - Cadeira longarina de 03 (três) lugares sem braço com assento e encosto injetados em polipropileno de alta resistência, em cores sólidas ou translúcidas a definir, com furos para ventilação corporal do usuário; confeccionada em estruturas metálicas revestidas com pintura eletrostática epóxi-pó texturizada, de alta resistência.	Unidades	15
21 - 0028364 - CADEIRA SECRETARIA COM RODIZIO, assento e encosto confeccionados em polipropileno na cor a defenir, com base giratória com regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás, dotada de amortecedor interno.	Unidades	20
22 - 0028365 - MESA COM GAVETEIRO CONJUGADO com acabamento de bordas em ABS gaveteiro conjugado com 03 (três) gavetas com correijas metálicas telescópicas e caixa lateral com porta sistema de abertura fecho de toque, confeccionada em MDF de 25mm de espessura, revestida em fórmica flexível com bordas em PVC anti-impacto na cor a defenir, com apoio nas pernas com opção de regulagem de altura, dimensões 130x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	7
23 - 0028366 - BEBEDOURO ESCOLAR COM TRÊS TORNEIRAS (modelo rosca), gabinete em aço inox 304, com proteção em PVC, aparador em aço inox 304. Reservatório para 100 litros de água com isolamento térmico, serpentina interna em aço inox 304, compressor com motor de 1/6 de HP, gás 134, termostato para regulagem de temperatura	Unidades	3



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

da água, com filtro para melhoria da qualidade da água, alimentação 220 Volts. Dimensões: altura 1,40 lateral/comprimento: 50 cm. Frente/largura: 70 cm. Peso 70 kg. Com no Mínimo 12 meses de Garantia		
24 - 0028367 - ARMARIO ALTO FECHADO, confeccionado em chapa de aço nº 24 com reforços internos tipo ômega no sentido horizontal, com quatro prateleiras ajustáveis a altura, dotado de chave, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 90x45x1,95cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	10
25 - 0028368 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, com cinco prateleiras ajustáveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 93x55x1,80cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	25
26 - 0028369 - ESTANTE ALTA COM PRATELEIRAS, confeccionado em chapa de aço nº 24 reforçada, com seis prateleiras ajustáveis a altura, pintura em epóxi na cor cinza com tratamento antiferrugem, dimensões 92x40x1,98cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	25
27 - 0028370 - Mesa de trabalho, confeccionada em melaminico de 15mm de espessura revestido em fórmica de baixa pressão na cor a defenir, com pés confeccionados em chapa de aço com tratamento antiferrugem, dotada de duas gavetas com corredeiras metálicas e chave, dimensões 1,20x60x74cm segue a seguinte ordem (Largura, Profundidade e altura).	Unidades	20
28 - 0028371 - Poltrona presidente, assento e encosto confeccionados em compensados anatômico de 15mm de espessura, almofadados em espuma laminada revestida em couro sintético na cor a defenir, base giratória com opção de regulagem de altura por meio de alavanca com sistema a gás dotada de relax com trava, braços confeccionados em polipropileno na cor preta. .;	Unidades	20
29 - 0028372 - GELADEIRA DOMÉSTICA - Capacidade 280 a 300 Litros na cor branca, descongelamento automático, alimentação elétrica 110/ 220 V 60 H2. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	10
30 - 0028373 - CADEIRA FIXA DE 4 PERNAS, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, BASE EM AÇO, NA COR PRETA OU CINZA.	Unidades	40
31 - 0028374 - FORNO MICROONDAS CAPACIDADE PARA 18 LITROS - Forno microondas capacidade 18 litros Painel de programar com teclas de fácil entendimento: prato giratório 27 cm de diâmetro, 10 níveis de potência; Dimensões aproximadas da embalagem (LxAxP): (456x285x392mm) voltagem 220V. Apresentar selo Procel de baixo consumo de energia. Garantia mínima de 12 meses.	Unidades	7
32 - 0028375 - Aparelho de TV 50 polegadas Especificações mínimas: a) Televisor com tela de LED tipo Smart TV; b) Tamanho mínimo de tela de 50" Windescreen (16:9); c) Resolução mínima de 3840 X 2160 (Ultra HD 4k); d) Frequência de tela mínima de 120Hz; e) Conversor Digital Integrado; f) Potência de áudio: mínimo 20W RMS; g) Conexão wi-fi integrada; h) Conexão Bluetooth-Processador com no mínimo quatro núcleos; i) Mínimo de 3 entradas HDMI (áudio e vídeo integrados); j)	Unidades	6



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.: _____
Rubrica: _____
Matricula: _____

Mínimo de 2 entradas USB; k) Adaptador de rede sem fio (WIFI) integrado; l) Adaptador de rede Ethernet (LAN) integrado; m) Alimentação de energia CA 100-240V, 50/60 Hz; n) Controle remoto com pilhas/baterias inclusas; o) Cabo de força; p) Cor do gabinete: preta-massa inferior a 15 kg q) Dimensões máximas sem base (L x A x P): 110 a 115 X 63 a 73 X 5 a 10 cm; r) Suporte próprio para mesa; s) Manual de instrução em português; t) 2 Garantia mínima de 12 meses.		
33 - 0028376 - Kit de senhas com painel sequencial eletrônico, incluindo dispensador de senhas, placa indicativa e bobinas de senhas. Sistema com funcionamento digital ou mecânico, que permite controle de atendimento em ordem sequencial, proporcionando organização e eficiência em filas de serviços em hospitais, clínicas, repartições públicas ou ambientes comerciais. Estrutura resistente, fácil manuseio e instalação.	Unidades	2
34 - 0028377 - SMART TV 65 4K UHD Tamanho da Tela: 65 polegadas (diagonal). Resolução: Full HD (3840 x 2160 pixels) ou superior. Tecnologia de Tela: 4K UHD ou superior. Voltagem: Bivolt. Deve incluir pelo menos uma porta HDMI e duas portas USB para conexão de dispositivos externos, como computadores, players de mídia, entre outros. Deve ser uma Smart TV com acesso à internet e capacidade de executar aplicativos populares de streaming, como Netflix, Amazon Prime Video, YouTube, entre outros. Deve oferecer suporte a Wi-Fi integrado. Sistema Operacional: Deve utilizar um sistema operacional reconhecido e de fácil uso, como Android TV, WebOS, Tizen OS, ou equivalente. Deve ser equipada com um processador de desempenho adequado e memória suficiente para garantir operação suave e responsiva dos aplicativos e recursos inteligentes. Deve oferecer recursos de controle parental e de segurança para proteger o acesso a conteúdos inadequados e garantir a integridade dos dados. Deve estar em conformidade com as regulamentações aplicáveis, in	Unidades	3
35 - 0028378 - Lixeira Plástica Branca Retangular De 50 Litros Com Pedal, Símbolo De Infectante E Aro Para Fixação Do Saco Do Lixo.	Unidades	15
36 - 0028379 - lixeira 5 litros	Unidades	30
37 - 0028380 - Plastificadora tipo: poliseladora/laminadora, material estrutura: aço, tensão alimentação: 110/220, potência: 100, plastificação: 35, características adicionais: compatível a3, a4 e ofício - Plastificadora tipo: poliseladora/laminadora, material estrutura: aço, tensão alimentação: 110/220, potência: 100, plastificação: 35, características adicionais: compatível a3, a4 e ofício	Unidades	4
38 - 0028381 - SMARTPHONE OCTA-CORE 2.0 GHz ou SUPERIOR ANDROID 4GB RAM ; ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS processador: Octa-core de 2.0 GHz ou superior memória RAM: 4 GB ou superior memória Interna: 128 GB ou superior dual SIM: Suporte a 2 chips no formato Nano SIM conectividade: Bluetooth 5.3 ou superior; Wi-Fi com suporte às bandas 2.4GHz e 5GHz; Porta USB-C NFC (Comunicação por Campo de Proximidade) localização: GPS com suporte a GPS / GLONASS / BeiDou (BDS) / Galileo ou equivalentes tela: Tamanho: 6,67' ou superior; Resolução: 1080 x 1920 pixels ou superior; tecnologia: AMOLED ou	Unidades	12



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

superior taxa de atualização: 90 Hz ou superior Câmera Traseira: 48 MP ou superior Bateria: Capacidade mínima de 5.000 mAh Sistema Operacional: Android 14 ou superior Conector de Entrada: USB-C Garantia: Mínimo de 12 (doze) meses ITENS ACOMPANHADOS COM CADA UNIDADE Cada smartphone deverá ser entregue com os seguintes acessórios originais de fábrica: 01 (um) carregador de tomada com potência de 15 W ou superior 01 (um) cabo USB-C 01 (uma) ferram		
39 - 0028382 - Arranjos , Composto Com Jarros De Pérolas, E Flores Artificiais	Unidades	30
40 - 0028383 - • Fragmentadora Papel Tilibra 150 Folhas Automática - Suporta até 150 folhas, ranhura de alimentação medindo 0 cm, incluindo depósito de resíduos, Possuindo uma janela de visualização,Dimensões: 70cm de altura x 45cm de largura x 51cm de profundidade.	Unidades	5
41 - 0028384 - LEITOR - Leitor de Código de Barras E QR CODE : Tipo óptico de mão, portátil, com pedestal. Fonte de luz: laser de diodo, 650nm ± 10nm. Interface USB. Peso menor de 200g. Alimentação 5 Volts ± 10% a 130mA. Compatibilidade de codificação para todos os códigos de barra padrão 1D. Velocidade de leitura mínima de 100 linhas de varredura por segundo. Compatibilidade eletromagnética EN55022 Classe B. Vedação ambiental projetada para suportar gotas de água e resistir a partículas em suspensão.	Unidades	2
42 - 0028385 - Placa Gelo Gel Rígido Reutilizável 500ml 17x10x3cm, são ideais para conservar alimentos, bebidas, medicamentos e vacinas em bolsas ou caixas térmicas, durando de 6 a 8 horas.	Unidades	15
43 - 0028386 - Placa Gelo gel rígido Reutilizável 1000ml 27x13x5cm, são ideais para conservar alimentos, bebidas, medicamentos e vacinas em bolsas ou caixas térmicas, durando de 6 a 8 horas.	Unidades	10
44 - 0028387 - Placa Gelo gel rígido Reutilizável 200ml 12x7x2,9cm, são ideais para conservar alimentos, bebidas, medicamentos e vacinas em bolsas ou caixas térmicas, durando de 6 a 8 horas.	Unidade	1

IV- LOCAL DA ENTREGA :

Sede da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, localizada na Rua do Pargo, nº 76, Centro, de acordo com as quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal do Contrato.

V- PRAZO DA ENTREGA:

A empresa receberá através de, e-mail, ou pessoalmente esta Ordem de Execução, e terá um prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos para efetuar a entrega dos produtos, constantes da ordem de compra. O fornecimento dos itens componentes do objeto do presente Termo será efetuado, parceladamente, à medida das necessidades da PMT, e entregue no endereço acima, de acordo com as



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

quantidades e especificações constantes na Ordem de Compra, sendo a documentação devidamente conferida pelo Fiscal de Contrato.

O não fornecimento dos produtos será motivo de aplicação das penalidades previstas no edital.

VI- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente das especificações do objeto a ser contratado;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto/ ou serviços, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente termo;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento e alimentação de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

VII- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

VIII- MEDIDAS ACAUTELADORAS:

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação

IX- CONTROLE DA EXECUÇÃO:



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

X- DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

A disciplina das infrações e sanções administrativas serão aplicadas de acordo com o Art. 155 da Lei 14.133/2021 e a legislação pertinente aplicável ao caso.

XI- AVALIAÇÃO DOS CUSTOS:

Será realizado a pesquisa de preços, afim de apurar os preços praticados no mercado.

O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base no sistema Banco de preços, em pesquisas de mercado e mediante consultas.

XII- DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

HABILITAÇÃO JURÍDICA (art. 66 da Lei 14.133/2021)

- a) **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
- b) **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- d) **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- e) **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- f) **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

- g) **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz
- h) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- i) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente do(s) sócio(s) ou proprietário(s)

QUALIFICAÇÃO TECNICO PROFISSIONAL E TECNICO OPERACIONAL (art. 67 da lei 14.133/2021)

- a) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso;
- b) Entidades de Direito Público que emitirem atestados, o Secretario ou Servidor tem FÉ PÚBLICA, no exercício da sua função, não necessitando ter firma reconhecida, facultado ao Município fazer consulta ou diligência no sentido de averiguar a veracidade do atestado.
- c) Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.
- d) O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.
- e) No caso de assinatura digital em atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito privado, a assinatura apenas será válida caso haja código de verificação da autenticidade do documento via internet, impresso no documento.

HABILITAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA (art. 69 da lei 14.133/2021):

- a) Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;
- b) O Balanço Patrimonial e a Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do exercício vigente se houver prorrogação anexar documentos comprobatórios, deverão estar registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou do domicílio da licitante e estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade — CRC de forma regular apresentando comprovação através da certidão de regularidade do contador.
- A comprovação da boa situação financeira da licitante será apurada através do resultado levantado no balanço com a obtenção dos seguintes índices:

I - Índice de Liquidez Corrente – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LC = \frac{AC}{PC}$$

Onde: LC = liquidez corrente
AC = ativo circulante
PC = passivo circulante



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

II - Índice de Liquidez Geral – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação final **maior ou igual que 1,0 (um virgula zero)**.

$$LG = \frac{AC + RLP}{PC + ELP}$$

Onde: LG = liquidez geral
AC = ativo circulante
RLP = realizável a longo prazo
PC = passivo circulante
ELP = exigível a longo prazo

III - Índice de Endividamento Total – calculado pela fórmula abaixo, julgada habilitada a empresa que obtiver a pontuação **menor que 1,0 (um virgula zero)**.

$$ET = \frac{PC + ELP}{AT}$$

Onde: ET = endividamento total
PC = passivo circulante
ELP = exigível a longo prazo
AT = ativo total

Para empresas licitantes enquadradas nas categorias de ME, EPP ou MEI, as quais serão dispensadas de apresentar o Balanço Patrimonial, será necessário apresentar os demonstrativos financeiros emitidos pelo Simples Nacional.

- c) O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.
- d) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- e) O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA (art. 68 da lei 14.133/2021): Comprovação de Regularidade Fiscal que será efetuada mediante apresentação dos seguintes documentos com a devida validade regular do uso na data deste Certame:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral no CNPJ (na forma da Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal ou Alvará, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

- d) Certidão de regularidade de débito com a Secretaria da Receita Federal, com a Procuradoria da Fazenda Nacional, inclusive abrange as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, mediante da Certidão Negativa ou Positiva com efeito negativo de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.
- e) Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada, ou outra equivalente, na forma da lei;
- e.1) Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos para com o Município do Domicílio da Empresa.
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- h) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, em conformidade ao disposto da Lei nº 8.036/90.

DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

a) Declaração Conjunta

- ✓ Assume inteira e completa responsabilidade pelo(a) fornecimento de materiais e/ou prestação dos serviços, nos prazos, forma e condições editalícios, sujeitos à fiscalização do Município de Tibau/RN;
- ✓ Não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos, atuando em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal de 1988;
- ✓ Não existem fatos supervenientes impeditivos de sua participação na presente licitação;
- ✓ Aceita todas as exigências formuladas neste Edital;
- ✓ Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação;
- ✓ Não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela contratação.
- ✓ Informa os dados pessoais do representante legal que assinará o Contrato, como: Nome completo, profissão, cargo que exerce na empresa, estado civil, endereço do domicílio, número do CPF e RG, bem como o email e o número de telefone para contatos.



MUNICÍPIO DE TIBAU

Rua do Pargo, 76, Centro, Tibau/RN CEP: 59678000 CNPJ: 01.622.882/0001-90

Fls.:	_____
Rubrica:	_____
Matricula:	_____

- ✓ A exequibilidade dos preços da proposta após a fase de lances objeto deste Pregão, nas condições exigidas no respectivo Termo de referência.
- ✓ Assume inteira responsabilidade pela autenticidade e veracidade das certidões apresentadas e que se submete às condições do Edital, em todas as fases da licitação.
- ✓ Sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- ✓ Cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no Edital do Pregão em epígrafe.

XIII- PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do Contrato ou Ata de Registro de Preços.

XIV- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Este termo de referência encontra-se fundamentado no art. 6º, inciso XXIII da Lei Federal nº 14.133/2021.

Tibau/RN, 28 de janeiro de 2026

Antônio Paulo Souza Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento